

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 12649/2025, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, destinados ao departamento de pecuária da Secretaria de Desenvolvimento Rural, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, em favor da empresa Casa Higiene & Limpeza Ltda, CNPJ nº 27.997.382/0001-26, localizada na Rod AL - 220 nº 4843 Lote 03 Bairro Brasiliana, Arapiraca/AL, vencedora dos itens 02 e 03, no valor total de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais).

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Arapiraca/AL, 07 de agosto de 2025.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito